



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 009/2021
11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através de manifestação da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO designação de conselheiro da Gestão 2018/2020, para exarar Parecer Técnico, tendo o mesmo não concluído o parecer;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para conclusão e emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através de manifestação da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Aracaju;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Janeiro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

15/01/2021
